

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 009/2015

Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa UP ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ. 22.026.818/0001-16, para prestação de serviços de manutenção mensal do elevador, por intermédio de técnicos especializados devidamente treinados, uniformizados, identificados e habilitados ao exame de todo maquinário fazendo inspeções, limpeza, ajustes e lubrificação. Por um período de 12 meses, no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO PASQUINI
Agente Legislativo – Responsável por Compras

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (04.01.2016)